

RESOLUÇÃO N° 04/2019

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2019.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU n° 09, de 09 de outubro de 2018, o que consta do Processo UFSC n°. 23746.006586/2018-17,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT desta Universidade, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2019 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2019



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2019

Equipe:

Cleidinéa de Jesus Andrade

Mateus Cayres de Oliveira

AUDIN
Auditoria
Interna



INSTITUCIONAL

Reitora:

Prof.^a Joana Angélica Guimarães da Luz

Vice-Reitor:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Chefe de Gabinete:

Francismary Alves da Silva

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica:

Prof.^a Janaína Zito Losada

Pró-Reitor de Planejamento e Administração:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social:

Prof. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Prof. Kennedy Morais Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Rogério Herminda Quintella

Procuradora:

Roberta Rabelo Maia Costa Andrade

Chefe da Auditoria Interna:

Cleidinéia de Jesus Andrade

Auditor:

Mateus Cayres de Oliveira

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI – ÁREAS BÁSICAS DE INGRESSO

ABR – AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

BI - BACHARELADO INTERDISCIPLINAR

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CGU-PAD - SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COSO – GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

DGP – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DINFRA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

DIRAD – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

FONAITec – FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IES – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

ISO – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO

LI – LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MR – MATRIZ DE RISCOS

PAINT- PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PNAES – PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROPA – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROGEAC – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PROTIC – PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROSIS – PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

QACI – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPE – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SIASG – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE

SWOT - STRENGTHS, WEAKNESSES, OPPORTUNITIES, THREATS

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UASG – UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS

UFABC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

UFSB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

UG – UNIDADE GESTORA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. A INSTITUIÇÃO.....	8
2.1. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFSB.....	9
3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB.....	10
3.1. MISSÃO.....	11
3.2. VISÃO.....	11
3.3. VALORES.....	11
3.4. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFSB.....	12
3.5. ESTRUTURA FÍSICA.....	13
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	13
5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.....	15
5.1. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....	15
5.2. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS.....	15
5.2.1 SETOR DE PATRIMÔNIO.....	21
5.2.2 SETOR DE CONTRATAÇÕES DIRETAS.....	22
5.2.3. SETOR DE INDICADORES ACADÊMICOS.....	22
5.3. AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR).....	22
5.4. AUDITORIA EM PROGRAMAS DE APOIO À PERMANÊNCIA ADVINDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES).....	23
5.5. AUDITORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	23
5.6. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE.....	24
5.6.1. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA.....	25
5.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	25
5.7.1. AÇÃO NÃO PLANEJADA/AUDITORIA ESPECIAL.....	25
5.7.2. RESERVA TÉCNICA.....	26
5.8. NORMATIVAS E CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	26
5.9. ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA AUDIN.....	27
5.9.1. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	27
6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS.....	29
ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS - PAINT 2019.....	30
ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA AUDITORIA INTERNA PARA 2019.....	30
ANEXO III – PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2019.....	31

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, a Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações da Auditoria para o exercício de 2019.

O PAINT 2019 tem por finalidade definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado. Este instrumento aborda ações que a AUDIN considera relevantes para o fortalecimento da gestão da UFSB.

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), com campus e Reitoria em Itabuna, Campus Jorge Amado (CJA), e campi em Teixeira de Freitas, Campus Paulo Freire (CPF), e Porto Seguro, Campus Sosígenes Costa (CSC), instituída pela Lei 12.818 de 05 de junho de 2013, possui estratégia inovadora de integração social na educação superior, com um projeto acadêmico orientado pela interdisciplinaridade e sustentabilidade, em diálogo com estruturas curriculares e práticas pedagógicas.

O eixo Pedagógico da UFSB funda-se nos seguintes aspectos:

- Arquitetura curricular organizada em Ciclos de Formação, com modularidade progressiva (oferecendo certificações independentes a cada ciclo);
- Regime letivo quadrimestral, permitindo flexibilidade para projetos acadêmicos e de formação profissional dos seus estudantes, docentes e técnicos, com otimização de equipamentos, instalações e recursos financeiros;
- Pluralismo pedagógico e uso intensivo de tecnologias digitais de ensino-aprendizagem.

A entrada geral e única na UFSB se dá pelo Primeiro Ciclo (duração mínima de 03 (três) anos), no Bacharelado Interdisciplinar (BI) ou por meio da Áreas Básicas de Ingresso (ABI) com posterior opção de conclusão para os BI ou LI.

Concluintes de BI e LI que desejarem ingressar no Segundo Ciclo, visando à formação em carreiras profissionais, serão avaliados com base no aproveitamento no Primeiro Ciclo. Os cursos de Segundo Ciclo compreendem a formação profissional ou acadêmica específica em nível de graduação.

O Terceiro Ciclo compreenderá Residência Profissional, programas de Mestrado e Doutorado Profissional, de oferta própria ou conveniada com as instituições parceiras. Serão articulados a programas de estágio ou treinamento em serviço, sob a forma de Residência, complementados com módulos de Metodologia da Pesquisa, com supervisão/orientação de trabalhos de conclusão de curso, abordando problemas concretos da prática da organização, instituição ou rede envolvidas.

A Residência Profissional destina-se à formação complementar especializada nas diferentes carreiras profissionais e respectivas opções, articulada organicamente ao Mestrado Profissional, podendo também servir como passagem direta ao Doutorado.

2.1. Estrutura da Administração Superior da UFSB

A estrutura de gestão da UFSB é fortemente pautada na utilização de tecnologias digitais, tendo como base uma estrutura administrativa enxuta e descentralizada, autonomizando os campi, sem, entretanto, perder a articulação de gestão com os diversos setores da Administração Central. Ou seja, tanto no plano acadêmico quanto administrativo, combinam-se, de modo orgânico, a descentralização da gestão de rotina com a centralização dos processos de regulação, avaliação e controle de qualidade.

Compõem a estrutura da Universidade (art. 13 e seguintes do Estatuto da UFSB):

- Conselhos Superiores (Conselho Universitário e Conselho Estratégico Social);
- Reitoria (Pró-Reitorias, Conselho de Gestão e Assessorias);
- Unidades Universitárias (Institutos de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC – e Centros de Formação Profissional e Acadêmica – CF);
- Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI);
- Órgãos Complementares (Rede de Centro de Idiomas, Núcleos de Recursos Tecnológicos, Sistema de Bibliotecas e Museus, Sistema de Difusão Cultural, Sistema de Qualidade e Segurança Ambiental).

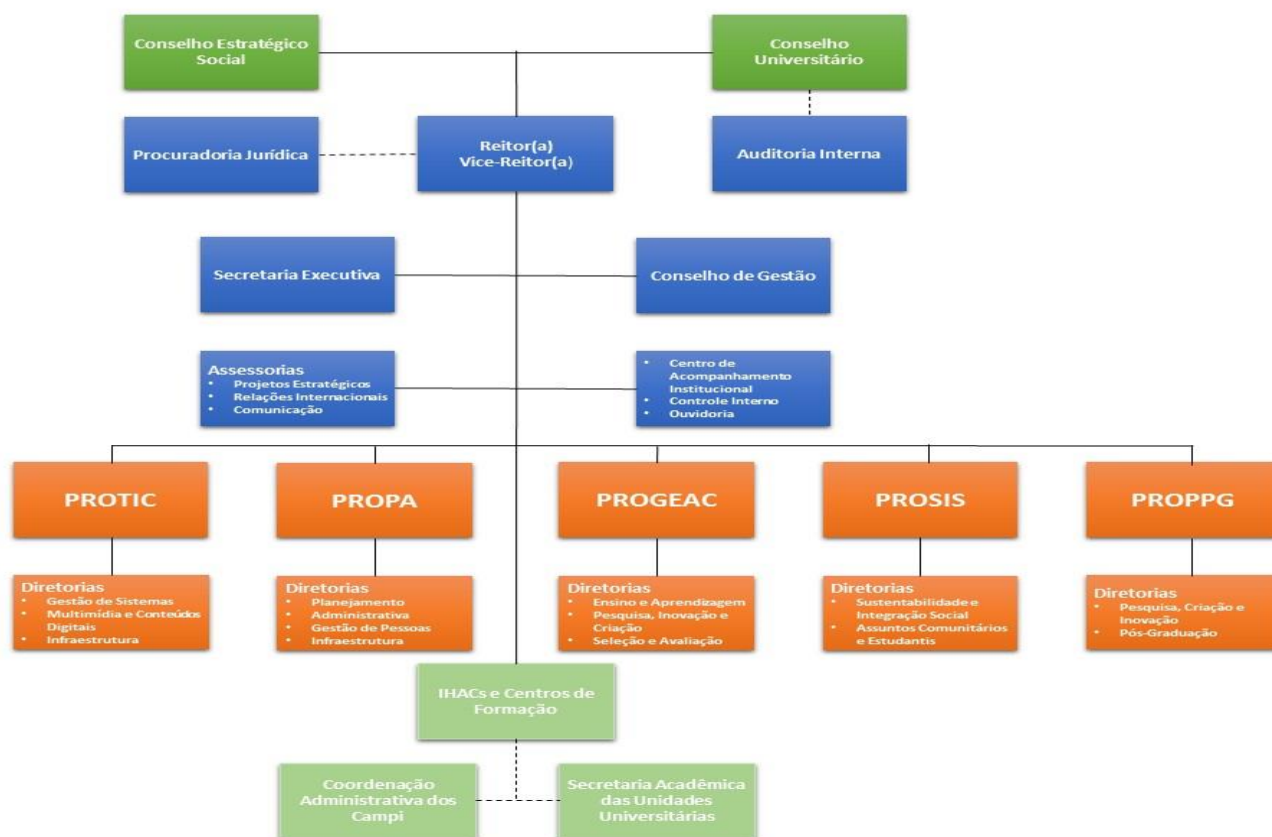


Figura 1 - Organograma da UFSB

3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB

A AUDIN é o órgão de controle independente, sediada na Reitoria, instituída pela Resolução nº 02/2017, vincula-se ao Conselho Universitário – CONSUNI, sendo vedado delegar a vinculação a outra autoridade, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às unidades que o integram, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000 e suas alterações.

A atividade da AUDIN é independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFSB. Ela está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a instituição a realizar seus

objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

3.1. Missão

Prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação, avaliação, consultoria, assessoria e aconselhamento baseados em riscos com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, bem como de colaborar com os órgãos de controle no propósito de apreciar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos, dos processos de governança e dos controles internos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

3.2. Visão

Notabilizar-se, no serviço público federal, pelos serviços prestados à Universidade e aos órgãos de controle, com o trabalho direcionado ao aperfeiçoamento dos processos e dos serviços da Auditoria Interna a fim de otimizar o controle interno como ferramenta de governança pública e gestão governamental.

3.3. Valores

O trabalho da AUDIN, conforme capítulo V do seu Regimento Interno, as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) 100 e em sintonia com o Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia, pauta-se nos seguintes princípios:

Ética e independência – Princípios éticos e a imparcialidade devem nortear a atividade do auditor.

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais – Os auditores devem manter comportamento técnico apropriado, aplicando ceticismo e julgamento profissionais e exercendo devido zelo ao longo de toda a auditoria.

Controle de qualidade – O trabalho do auditor deve ser orientado pelas normas profissionais de controle de qualidade.

Gerenciamento de equipes e habilidades – Os auditores devem ter acesso a ações de capacitação e devem manter-se atualizados com o intuito de zelar pela perícia necessário ao ofício.

Risco de auditoria – Os auditores devem gerenciar os riscos de fornecer um relatório que seja inadequado nas circunstâncias da auditoria.

Materialidade – Os auditores devem considerar a materialidade durante todo o processo de auditoria.

Documentação – Os auditores devem preparar documentação que seja suficientemente detalhada para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Comunicação – Os auditores devem estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo de auditoria.

Eficiência – Os auditores se comprometem a exercer seu trabalho com eficiência e a cooperar com os demais setores da universidade em sua promoção.

Integração Social – Os auditores devem se empenhar, no exercício de suas competências, para contribuir com o objetivo institucional de defesa da equidade no acesso à educação e ao conhecimento.

Sustentabilidade – Os auditores devem atuar, no cumprimento de suas atividades, segundo práticas sustentáveis.

Compromisso com resultados – Os auditores devem se dedicar para consumir metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

3.4. Composição da Auditoria Interna da UFSB

A Auditoria Interna da UFSB iniciou os trabalhos em 2017 com dois servidores, sendo uma servidora Chefe da Auditoria e um Auditor, ambos responsáveis pelas atividades de

auditoria, monitoramento e implementação das recomendações ou determinações do TCU, CGU e das auditorias realizadas pela própria equipe da Auditoria Interna.

O quadro de servidores da AUDIN é composto pelos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1154424	Cleidinéa de Jesus Andrade	Técnico em Contabilidade	Chefe da Auditoria	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão Tributária; Mestranda em Administração de Empresas.
2412546	Mateus Cayres de Oliveira	Auditor	Auditor	Graduação em Bacharelado em Direito, Especialização em Gestão Pública.

A AUDIN não dispõe de recursos próprios.

3.5. Estrutura física

A AUDIN ocupa um espaço provisório na Reitoria, em Itabuna, equipado com imobilizado e materiais suficientes para o início de sua implantação. O Sistema de Informação de Auditoria foi solicitado à Diretoria de Tecnologia da Informação e está em fase de implantação.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, relaciona pontos que a Auditoria Interna deve considerar na elaboração do PAINT:

- (i) O planejamento estratégico da Universidade;
- (ii) As expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- (iii) Os riscos significativos a que a Universidade está exposta e
- (iv) Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.

A partir disso, o referido normativo estabelece o conteúdo mínimo que o plano anual deve trazer:

Art. 5º O PAINT conterà, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Somado às orientações citadas acima, para construir o PAINT, a AUDIN considerou sua capacidade técnica e operacional; a legislação pertinente; a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, em especial unidades homólogas de outras instituições federais; inexistência de controles internos normatizados; o nível de maturidade da universidade no processo de gerenciamento de riscos; as necessidades da UFSB para 2019 e os programas e ações definidos em orçamento.

As ações, então, foram definidas, e as horas estimadas para realizá-las foram calculadas levando-se em consideração o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; a coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; a leitura e interpretação da legislação pertinente; e a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Ainda, para a determinação da carga horária necessária, foram considerados os dias úteis do calendário de 2019, a quantidade de servidores à disposição com suas respectivas jornadas de trabalho, a possibilidade de afastamentos para capacitação e férias dos servidores lotados na AUDIN, conforme anexo III.

Durante a execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

5.1. Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Quatro ações de auditoria estão planejadas para o exercício de 2019 em decorrência de exigências legais:

- I. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFSB (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000);
- II. Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
- III. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018) e
- IV. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2018 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).

5.2. Trabalhos selecionados com base em fatores de riscos

A IN SFC Nº 3, de 2017, estabelece que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, mas não define uma forma única de fazê-lo.

Para esclarecer o tema, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) editou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna

Governamental do Poder Executivo Federal, o qual destaca três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos:

- a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental;
- c) Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Inicialmente, o planejamento seria construído com base na avaliação de riscos realizada pela UFSB a partir dos resultados da Ação de Auditoria nº 2, executada no exercício de 2018, que inaugurou a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) no âmbito desta AUDIN.

Entretanto, como a Universidade editou a Política de Gestão Riscos recentemente, ofereceu cursos sobre o tema em 2018 e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRC) ainda não se reuniu para discutir o tema de gestão de riscos, a AUDIN mudou a estratégia inicial e decidiu criar sua própria matriz de riscos, seguindo metodologia alternativa baseada em fatores de riscos, como autoriza o Manual.

Desse modo, os trabalhos foram escolhidos a partir dos fatores de riscos: materialidade, relevância e criticidade. A materialidade corresponde ao volume de orçamento destinado às atividades relacionadas ao setor. A relevância diz respeito à característica das atividades do setor, se fim ou meio, em relação à missão da Universidade. A criticidade equivale ao grau de fragilidade dos controles internos da instituição.

A princípio, listaram-se os seguintes setores passíveis de auditoria: PROGEAC/DECANATOS; PROPA; PROSIS; PROTIC; COORDENAÇÕES DE CÂMPUS DO CJA/CSC/CPF. Essa organização dos setores segue a lógica empregada no Questionário de Avaliação dos Controles internos (QACI) aplicado em 2018, porém optou-se por unir e definir média única para a PROGEAC e os Decanatos e para as Coordenações de Câmpus, uma vez que possuem processos em comum e, assim, os resultados do trabalho da auditoria podem ser replicados em diversos casos.

Para definir a **materialidade**, a equipe de auditores correlacionou cada setor com o valor orçado para as Ações Orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2017

previstas para a UFSB. Após isso, os valores apontados foram associados aos setores auditáveis, segundo as atribuições que estes executam:

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 69.514.341,00					
AÇÕES DA PLOA 2017	VALORES DA AÇÃO PARA SETORES COM OS QUAIS SE RELACIONAM				
	PROGEAC/DECANATOS	PROPA	PROSIS	PROTIC	CJA/CSC/CPF
0181 ¹		413.000,00	-		
00PW ²	22.000,00		22.000,00		
4002 ³			2.157.650,00		
14XQ ⁴	12.250.880,00	12.250.880,00	12.250.880,00	12.250.880,00	12.250.880,00
2004 ⁵		524.712,00			
212B ⁶		2.358.185,00			
20TP ⁷		43.530.914,00			
216H ⁸		107.000,00			
4572 ⁹		350.000,00			
09HB ¹⁰		7.800.000,00			
TOTAL	12.272.880,00	66.921.691,00	14.430.530,00	12.250.880,00	12.250.880,00
%	18%	96%	21%	18%	18%
RESULTADO	2	1	2	2	2

Tabela 1 - Ações Orçamentárias da PLOA 2017 associadas aos setores auditáveis

A soma dos valores associados a cada setor foi relacionada percentualmente ao volume total do orçamento previsto para a UFSB. Com base nisso, a pontuação dada na linha “RESULTADO”, indicada na tabela acima, seguiu a legenda abaixo:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	5

¹ Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

² Contribuições a Entidades Nacionais, sem exigência de programação específica - Nacional

³ Assistência ao Estudante de Ensino Superior

⁴ Implantação da Univ. Federal do Sul da Bahia - UFESBA

⁵ Assistência médica e odontológica aos servidores civis e seus dependentes

⁶ Benefícios Obrigatórios aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes

⁷ Pagamento de Pessoal Ativo da União

⁸ Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

⁹ Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

¹⁰ Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	4
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta Materialidade	10%	< X <	25%	2
Muito alta materialidade		X >	25,00%	1

Tabela 21 - Descrição da pontuação quanto à materialidade

A **relevância** foi definida após estudo do Relatório de Gestão 2017¹¹, que aponta os processos da PROGEAC e PROSIS como atividade-fim da instituição. Assim, por exclusão, a AUDIN classificou os demais processos como atividade-meio e definiu a pontuação a seguir para qualificá-los:

CRITÉRIO DA RELEVÂNCIA	
ATIVIDADE FIM	0,00
ATIVIDADE MEIO	1,00

Tabela 3 - Descrição da pontuação quanto à relevância

A **criticidade** representa o grau de fragilidade dos controles internos. Nesta ação, as médias do QACI foram utilizadas para delinear o grau de criticidade dos setores:

Posição	SETOR	MÉDIA DO QACI
1º	PROGEAC/DECANATOS	3,03
2º	PROTIC	3,21
3º	PROSIS	3,34
4º	CJA/CSC/CPF	3,39
5º	PROPA	3,50
6º	REITORIA ¹²	3,64

Tabela 4 - Hierarquia dos setores segundo a média do QACI

Por fim, a soma das pontuações atribuídas dos 3 (três) fatores de riscos definiu as notas dos setores. Cada uma destas foi posta, em ordem crescente, na Matriz de Riscos, resultando na

¹¹ Link para acesso ao Relatório de Gestão 2017:

http://www.ufsb.edu.br/images/Documentos/Relat%C3%B3rios_de_Gest%C3%A3o/Relatorio_Gest%C3%A3o_2017_6.pdf

¹² A Reitoria foi retirada da Matriz de Riscos porque não se pôde definir com exatidão a materialidade desse setor nos moldes da metodologia adotada pela auditoria.

hierarquia dos setores, segundo a exposição destes a riscos. **Assim, quanto menor a nota, maior o grau de risco do setor.** Eis a Matriz de Riscos:

MATRIZ DE RISCOS					
Posição	Setor	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado
1º	PROGEAC/DECANATOS	2	0	3,03	5,03
2º	PROSIS	2	0	3,34	5,34
3º	PROPA	1	1	3,50	5,50
4º	PROTIC	2	1	3,21	6,21
5º	CJA/CSC/CPF	2	1	3,39	6,39

Tabela 5 - Matriz de Riscos da AUDIN

A partir da matriz de riscos e considerando a capacidade técnica e operacional da AUDIN, 2 (dois) setores foram selecionados para serem auditados em 2019, a PROGEAC/DECANATOS e a PROPA.

Embora esteja com pontuação inferior à da PROPA, a PROSIS não foi incluída porque será auditada neste exercício e a Auditoria Interna optou pela seleção de somente um setor de atividade-fim (PROGEAC) e um de atividade-meio (PROPA). De igual modo, os decanatos também não foram incluídos, por conta da capacidade operacional da AUDIN. Haverá ação direcionada a eles em outro exercício.

Para a escolha dos processos a serem auditados, a AUDIN hierarquizou, em ordem crescente, os setores das Pró-Reitorias selecionadas a partir da média das notas do QACI dadas pelos coordenadores e pelas chefias setoriais. Os setores que não participaram do questionário receberam, como nota, a média da avaliação de toda a Diretoria.

Postos os setores em ordem, a AUDIN calculou a média e o desvio padrão das notas do QACI como fator de suporte à definição de quais áreas serão auditadas. Os setores que se distanciaram do desvio padrão, para mais e para menos, serão os possíveis objetos de auditoria que constarão no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPA)		
Posição	Setor	Nota
1º	SETOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	2,52
2º	SETOR DE PATRIMÔNIO	2,63
3º	SETOR DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	2,89
4º	SETOR DE ALMOXARIFADO	2,93
5º	SETOR DE CAPACITAÇÃO	3,07
6º	SETOR DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO	3,17
7º	SETOR DE PREGÕES	3,17
8º	SETOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	3,25
9º	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	3,32
10º	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRAD	3,34
11º	SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO	3,37
12º	SETOR DE CADASTROS E REGISTROS	3,37
13º	COORDENAÇÃO DE INGRESSO	3,37
14º	SETOR DE SAÚDE	3,40
15º	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS	3,41
16º	SETOR DE AVALIAÇÃO	3,50
17º	SETOR DE CONTABILIDADE	3,76
18º	SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3,77
19º	SETOR DE ORÇAMENTO	3,79
20º	SETOR DE FINANÇAS	3,80
21º	SETOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	3,90
22º	SETOR DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	3,92
23º	SEÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA	3,96
24º	SETOR DE PLANEJAMENTO	3,96
25º	SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	3,98
26º	SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	4,03
27º	SETOR DE MANUTENÇÃO CIVIL	4,09
28º	SETOR DE MEIO AMBIENTE	4,09
29º	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4,15
30º	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS	4,51
31º	SETOR DE GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	4,60

Tabela 6 - Setores auditáveis (1º ao 5º e 27º a 31º) da PROPA segundo notas da Matriz de Riscos

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA (PROGEAC)		
Posição	Setor	Nota
1º	SETOR DE INDICADORES ACADÊMICOS	2,43
2º	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS REGULARES	2,70
3º	SETOR DE PRÁTICAS EDUCATIVAS	2,70
4º	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES	2,82
5º	SETOR DE APOIO À GESTÃO DA INFORMAÇÃO (DIRETORIA DE PERCURSOS ACADÊMICOS)	2,87
6º	SETOR DE PERCURSOS ACADÊMICOS	2,96
7º	SETOR DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS	2,96

Tabela 8 - Setores auditáveis (1º, 6º e 7º) da PROGEAC segundo notas da Matriz de Riscos

Considerando a capacidade técnica e operacional da AUDIN e as auditorias que foram realizadas em 2018, os seguintes setores foram escolhidos, com base nos fatores de riscos, para serem auditados em 2019:

1. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA)
 - 1.1. **Setor de Patrimônio**
 - 1.2. **Setor de Contratações Diretas**
2. Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC)
 - 2.1. **Setor de Indicadores Acadêmicos**

5.2.1 Setor de Patrimônio

O Setor de Patrimônio vincula-se à Diretoria Administrativa (DIRAD), inserida na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA). Cabe a ele controlar os bens móveis da UFSB, abarcando a transferência de bens entre unidades, a alienação destes e demais procedimentos legais de movimentação de bens.

A auditoria sobre esse setor buscará observar a existência e efetividade dos controles internos administrativos na gestão dos bens móveis da universidade; examinar a regularidade dos procedimentos referentes aos atos de incorporação, cadastro, movimentação, conservação e guarda patrimonial; verificar o atendimento dos atos de gestão dos bens patrimoniais quanto à legalidade e legitimidade.

O escopo da ação será definido em momento oportuno, durante a construção do programa de auditoria.

5.2.2 Setor de Contratações Diretas

O Setor de Contratações Diretas pertence à estrutura da Diretoria Administrativa (DIRAD), ligada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA). Conforme definido no formulário de atribuições, a finalidade do setor “é adquirir materiais e serviços para atender as demandas UFSB, de forma eficiente e racional, buscando sempre a contratação mais vantajosa para Administração, utilizando-se para isso as contratações diretas permitidas pela legislação vigente”.

A ação dos auditores recairá sobre os controles internos administrativos adotados no processo de contratações diretas. O detalhamento do planejamento e da execução desta ação será explicitado no programa de auditoria.

5.2.3. Setor de Indicadores Acadêmicos

É responsável por processar os dados oriundos do Setor de Dados, do Setor de Processos Seletivos e do Setor de Percursos, gerando relatórios informacionais e de indicadores para gestão acadêmica. Tem a importante missão de manter periodicidade na publicação desses indicadores e de promover ampla divulgação e transparência nas informações universitárias intersetorialmente e interinstitucionalmente.

O escopo da auditoria sobre esse setor será detalhado no Programa de Auditoria, no momento pertinente. A grosso modo, a ação avaliará os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.

5.3. Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

O trabalho de implementação da Auditoria Baseada em Riscos teve início no exercício de 2018 com o trabalho de entendimento da instituição e do contexto de seus controles internos, do grau de maturidade da gestão de riscos da universidade e, por fim, com a

construção da Matriz de Riscos da AUDIN, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade)¹³.

Como a prática do gerenciamento de riscos na instituição ainda é incipiente, a Auditoria Interna se empenhará em avaliar os processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Somado a isso, o setor se envidará em atividades de sensibilização voltadas para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos na universidade.

Desse modo, em 2019, o trabalho terá continuidade com a previsão de nova aplicação do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI), com a avaliação do andamento da implementação da gestão de riscos da universidade, com o aperfeiçoamento da Matriz de Riscos da AUDIN e com a capacitação da equipe de auditores.

5.4. Auditoria em programas de apoio à permanência advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Iniciada em 2018, a ação sobre processos financiados pelo PNAES, geridos pela Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), foi adiada após pedido de prorrogação do setor auditado, o qual demonstrou, por meio de justificativa formal, a necessidade de prazo mais extenso para cumprir a SA nº 002, que pedia os processos de seleção de bolsas pagas com verba do PNAES, no período de 2015 a 2017.

A AUDIN reservará carga específica para continuar esta ação, com o objetivo de, conforme preceitua o Programa de Auditoria elaborado, “verificar o cumprimento da legislação que envolve a execução do programa e avaliar os controles internos do setor responsável”.

5.5. Auditoria em Licitações e Contratos

A Auditoria em Licitações e Contratos permanece no PAINT 2019 após pedido de suspensão da ação pelo setor demandado, a Diretoria Administrativa (DIRAD), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA):

¹³ O Relatório de Auditoria da Ação nº 2 (Auditoria Baseada em Riscos) do PAINT 2018 está disponível na página da Auditoria Interna no site da UFSB: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

A Diretoria Administrativa teve um aumento em suas demandas no segundo semestre do presente exercício, o que nos impossibilitou quanto ao atendimento da SA nº 02/2018/AC4/AUDIN em sua totalidade:

- Auditoria da CGU - Controladoria Geral da União;
- Realização de Inventário Patrimonial;
- Capacitação IN 01/2018;
- Realização do Planejamento de Compras e Contratação da UFSB, em atendimento à IN 01/2018/SEGES/MPDG.

Isto posto solicitamos avaliar a possibilidade de prorrogação do prazo para envio dos processos para o 2º quadrimestre de 2019.

A AUDIN reservará carga específica para continuar esta ação, com o objetivo de, conforme preceitua o Programa de Auditoria elaborado:

Verificar o cumprimento da legislação pertinente que envolva toda a sistemática das contratações públicas, avaliando os controles internos dos setores envolvidos a fim de detectar impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos da UFSB.

5.6. Capacitação da Equipe

Nesta ação, a AUDIN buscará estratégias para capacitação profissional, por meio de participação em treinamentos em consonância aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para o progresso constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções. As iniciativas de capacitação estão previstas no anexo II.

Além disso, a equipe se dedicará a elaborar o Plano Estruturado de Capacitação – planejamento de longo prazo, em que se assentam diretrizes e metas direcionadas ao aperfeiçoamento contínuo dos auditores em temas correlatos a governança, controles internos e gerenciamento de riscos dentro da área de atuação da AUDIN.

Além disso, os auditores se debruçarão sobre o estudo da nova exigência normativa, prevista na IN-CGU nº 4/2018, acerca do Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, a fim de incluir esse novo procedimento em futuras auditorias.

5.6.1. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

De acordo com a IN-CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a gestão de qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Para atender a esse preceito, ainda segundo o mesmo normativo, a AUDIN deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pela IN-CGU nº 3/2017, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Considerando que o tema é recente no âmbito das auditorias internas, que a literatura sobre ele ainda é deficiente, bem como que a AUDIN só tem pouco mais de 1 (um) ano de atuação e apenas 2 (dois) servidores, a equipe reservará parte da carga horária de capacitação para estudo da temática sobre gestão e melhoria de qualidade e para investigação de boas práticas relacionadas ao assunto.

Isso feito, os auditores irão esforçar-se para dar início à confecção do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ).

5.7. Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias serão inseridas na carga horária destinada às ações nº 7 (Reserva Técnica) e nº 8 (Ação não planejada/Auditoria especial), consoante previsto no anexo

É importante anotar que caso as horas reservadas para as ações sejam insuficientes para o atendimento das solicitações, a AUDIN priorizará as demandas que apresentem riscos de maior impacto para os objetivos institucionais, consoante a Matriz de Riscos da auditoria.

5.7.1. Ação não planejada/Auditoria Especial

A Auditoria Interna fornecerá apoio necessário à CGU e ao TCU, durante suas visitas à instituição, viabilizando o acesso às dependências e disponibilizando as instalações e infraestrutura adequadas à execução de seus trabalhos. Além disso, a AUDIN realizará o monitoramento das providências, intermediando o atendimento da UFSB às recomendações emanadas por esses Órgãos de controle, auxiliando na identificação e no acompanhamento das providências originadas a partir de diligências, relatórios de auditoria e acórdãos emanados dos órgãos de controle interno/externo, de modo a atender às recomendações/determinações expedidas.

Outrossim, a AUDIN controlará os prazos para atendimento das solicitações imprevistas, irá apurar denúncias e atender as demandas da Ouvidoria e do SIC.

5.7.2. Reserva Técnica

Consiste em alocar horas para atividades de assessoramento à gestão, que contemplam a participação em reuniões com gestores e respostas por escrito a consultas formuladas, bem como para o aprimoramento dos controles, elaboração de indicadores da Auditoria Interna, monitoramento e avaliação dos trabalhos executados.

As ações de assessoramento visam diminuir a possibilidade de incorreções nos atos de gestão, por meio da orientação da AUDIN junto aos demais setores da Universidade, objetivando a formalização de fluxos e procedimentos, da adequação das rotinas de controle interno às normas vigentes, bem como do assessoramento às áreas no tocante a questões de gestão de riscos.

A AUDIN, no intuito de aprimorar os controles internos, planeja elaborar os índices e indicadores dos trabalhos realizados, acompanhar as melhorias e resultados obtidos nos fluxos auditados, bem como, monitorar os trabalhos e revisar o planejado e efetivamente realizado, incluindo metas, históricos, cronogramas.

Ressaltamos também que, eventualmente, poderá haver a necessidade de inclusão de mais ações, as quais serão avaliadas e realizadas de acordo com a disponibilidade.

5.8. Normativas e Controles Internos da Unidade de Auditoria Interna

Nesta ação, a AUDIN pretende elaborar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, atualizando os conhecimentos e aprimorando as técnicas para o exercício da auditoria.

Além disso, a equipe se propõe a desenvolver os controles internos da AUDIN e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na unidade.

5.9. Rotinas Administrativas da AUDIN

Elaborar os Programas de Auditoria para as ações previstas no PAINT/2019, a fim de padronizar os trabalhos, cadastramento e tramitação de processos, padronização dos documentos da unidade (papéis de trabalho), acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela AUDIN e CGU, digitalização de processos auditados, arquivamento dos documentos do setor. Realização das demandas administrativas diárias da unidade, como: recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação. Leitura prévia das demandas, abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias.

Elaborar os modelos de documentos específicos para o planejamento, execução e comunicação dos resultados da AUDIN.

5.9.1. Atividade de Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna é responsável por monitorar o cumprimento de suas recomendações emitidas aos setores da UFSB, bem como por acompanhar o atendimento das provenientes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

As recomendações oriundas da AUDIN são monitoradas provisoriamente por meio de planilhas no Excel, entretanto a equipe já estuda as funcionalidades oferecidas pelo módulo de auditoria, disponível no sistema eletrônico da instituição, o Sistema Integrado de Gestão (SIG). Apesar de já disponível, o módulo de auditoria somente poderá ser efetivamente implantado

pela PROTIC após os auditores indicarem quais são as necessidades específicas do setor. Para tanto, a auditoria reservará carga horária específica para estudo do sistema.

Quanto às recomendações da CGU e do TCU, a auditoria acompanhará o cumprimento destas através do acesso a sistemas eletrônicos disponibilizados pelos órgãos de controle, como o Sistema Monitor e o e-pessoal.

6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos, ações não programadas, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró Reitorias, os Campi que compõem a UFSB.

Com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2019, espera-se continuar o trabalho de estruturação e aperfeiçoamento da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) para otimizar o desempenho da AUDIN, adequando-a às exigências normativas e às boas práticas, bem como instigar a Alta Administração a avançar nos trabalhos de capacitação e aplicação da gestão de riscos.

Estima-se também atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Dentre os resultados esperados, destaca-se:

- ✓ Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- ✓ Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- ✓ Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- ✓ Identificação das deficiências que propiciem a ocorrência de riscos e, com isso, de medidas que os corrijam tempestivamente;
- ✓ Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- ✓ Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- ✓ Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- ✓ Adequação e distribuição da força de trabalho.
- ✓ Formalização, padronização e comunicação das rotinas e procedimentos, com o intuito de evitar problemas com questão de interpretação e aplicação, bem como aperfeiçoar a atuação dos gestores e agentes públicos

Itabuna/BA, 22 de novembro de 2018.

Cleidinéa de Jesus Andrade
Chefe da Auditoria

Mateus Cayres de Oliveira
Auditor

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS - PAINT 2019

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 9 DE 09/10/2018

Nº AÇÃO	Descrição sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
							Período	Dias	h/h
1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna- RAINT do exercício 2018	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2018 pela Unidade de Auditoria Interna da UFSB.	Relatar as atividades realizadas/recomendações/implementações do exercício de 2018; encaminhar ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.	AUDIN	IN CGU Nº 9 de 09/09/2018 e suas alterações.	Janeiro - Março	10	80
2	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	CGU/AUDIN	Avaliar os processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, sensibilizar a administração no sentido de promover e induzir práticas de gestão de riscos e controles internos na universidade	Identificar, entender, conhecer as rotinas de trabalho; Identificar e hierarquizar as áreas mais vulneráveis da instituição passivas de auditoria; aplicar questionário adaptado aos componentes e princípios do controle interno previstos na IN-CGU nº 01/2016, com o intuito de realizar o levantamento preliminar dos controles internos da instituição; identificar os controles internos, observando regularidade, formalização, normativos, segurança e confiabilidade, guarda e tramitação dos documentos ou processos gerados.	UFSB	IN Conjunta CGU/Conhecer a instituição (macroprocesso/processo), ferramentas de análise de riscos: SWOT, QACI, Brainstorming, Checklist, Whorkshop, diagrama de causa e efeito, Método Bow-Tie, fluxogramas, técnicas de Mapeamento (entrevistas, questionários, reuniões,workshoops, análise documental,análise de sistemas, coleta de dados etc.).	Abrl - Junho	67,5	540
3	Parecer sobre a Prestação de Conta Anual e Tomada de Contas Especiais	Decreto 3591/2000	Cumprir exigência normativa do Decreto nº 3591/200, emitindo parecer sobre aspectos legais e de controles intenos quanto à Prestação de Contas Anuais e sobre a regularidade do processo de Tomada de Contas Especiais	Analisar, por meio de parecer, o contexto dos controles internos e o processo de gerenciamento de riscos da instituição na Prestação de Contas Anuais e o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais	AUDIN	Legislações pertinentes	Janeiro - Março	15	120
4	Análise sobre o Relatório de Gestão	TCU/AUDIN	Cumprir exigência normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) de prestar contas à população (<i>accountability</i>)	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018, mensurando os resultados e visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	AUDIN	Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018	Janeiro - Março	5	40

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 9 DE 09/10/2018

Nº AÇÃO	Descrição sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
							Período	Dias	h/h
5	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT para o exercício 2020.	CGU	Planejamento das Atividades e das ações da Auditoria Interna que serão desenvolvidas no ano de 2020, em conformidade com a legislação vigente.	Planejamento das Atividades de Auditoria Interna e das ações que serão desenvolvidas no ano de 2020, em conformidade com a legislação vigente; descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2019; encaminhamento ao Órgão de Controle Interno, dentro do prazo estabelecido.	AUDIN	IN CGU Nº 09 de 09/10/2018 e suas alterações.	Setembro - Outubro	25	200
6	Auditoria no Setor de Contratações Diretas	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DIRAD (PROPA)	Legislações pertinentes	Abril - Agosto	40	320
7	Auditoria no Setor de Indicadores	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DPA (PROGEAC)	Legislações pertinentes	Setembro - Dezembro	35	280
8	Auditoria no Setor de Patrimônio.	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DIRAD (PROPA)	Legislações pertinentes	Novembro - Dezembro	45	360
9	Auditoria no Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	AUDIN/CGU	Verificar a adequação dos controles existentes quanto às ações assistenciais estudantis.	Avaliar os controles internos dos processos de Assistência Estudantil, verificando a adequação aos normativos existentes.	PROSIS/PROPA	Legislações pertinentes	Fevereiro - Abril	30	240

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 9 DE 09/10/2018

Nº AÇÃO	Descrição sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
							Período	Dias	h/h
10	Auditoria nos processos de licitações e contratos.	CGU	Verificar o cumprimento das legislações pertinentes que envolvem toda a sistemática das contratações públicas, avaliando os controles internos dos setores envolvidos a fim de detectar impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.	Verificar 5% dos principais processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes do período de 2015 e 2016, por critérios de amostragem a serem definidos e explicitados nos autos desta auditoria, verificando a formalização e adequação à legislação vigente.	PROPA (Setor de Compras e Setor de Contratos)	legislações Pertinentes (Lei nº8.666/93 e 10.520/02)	Abril - Agosto	30	240
11	Normativos e Controles Internos da Unidade de Auditoria Interna	AUDIN	Desenvolver os controles internos da unidade de auditoria interna e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.	Estudo para elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna. Atualizar os conhecimentos e aprimorar as técnicas para o exercício da auditoria.	AUDIN	Legislações pertinentes ao assunto da nota.	Janeiro - Dezembro	30	240
12	Rotinas Administrativas da AUDIN	AUDIN	Elaboração dos Programas de Auditoria para as ações previstas no PAINT/2019, a fim de padronizar os trabalhos. Cadastramento e tramitação de processos. padronização dos documentos da unidade (papéis de trabalho). Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela AUDIN e CGU. Digitalização de processos auditados. Arquivamento de documentos do setor. Realização das demandas administrativas diárias da unidade, como recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação. Leitura prévia das demandas; abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias.	Demanda	AUDIN	Legislações pertinentes ao assunto da nota.	Janeiro - Dezembro	20	160
13	Reserva Técnica	AUDIN/REITORIA/OUTRAS	Atividades de Assessoramento à gestão, bem como, orientação aos diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles.	Demanda	AUDIN/REITORIA	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	Janeiro - Dezembro	22	176
14	Ação não planejada/Auditoria Especial	REITORIA/TCU/CGU	Atender a demandas imprevistas. Cumprimento das determinações emanadas dos Órgãos de Controle e do Gabinete da Reitora da UFSB.	Controlar prazos para atendimento das solicitações imprevistas. Apurar denúncias; atender as demandas da Ouvidoria e do SIC; atender as demandas dos Órgãos de Controle.	AUDIN	Legislações pertinentes	Janeiro - Dezembro	35	280
15	Capacitação e participação em eventos	AUDIN/CGU/MEC	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da AUDIN.	Participação da equipe da AUDIN no FONAI-MEC; Participação dos auditores em cursos de capacitação específico, de acordo com as necessidades das atividades a serem realizadas; visitas técnicas; estudo sobre novas exigências normativas, a exemplo do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade	A definir/AUDIN	Legislações pertinentes as temáticas abordadas na capacitação	Janeiro - Dezembro	36,5	292

ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA AUDITORIA INTERNA PARA 2019

CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA AUDITORIA INTERNA PARA 2019

Nº Ação	PARTICIPAÇÃO NO CURSO	JUSTIFICATIVA	DEMANDA	CRONOGRAMA	SERVIDORES	HORAS PREVISTAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino - vinculados ao MEC - FONAI/MEC - 2019.	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimentos de problemas; trocas de informações; atualizações comuns no universo das IFES.	CGU/MEC/FONAITec	Primeiro Semestre	1	32h	A definir
4	Curso de Indicadores de Desempenho e Gestão por Resultados	Entender técnicas para elaboração, implantação e monitoramento de indicadores de desempenho, com vistas à aplicação dos conhecimentos na auditoria sobre o Setor de Indicadores	CGU/AUDIN	Segundo Semestre	2	60h, considerando carga horária de 30h/h	A definir
6	Auditoria Baseada em Riscos	Conhecimento da metodologia necessária para a ação de Auditoria Interna Baseada em Riscos.	CGU/AUDIN	Primeiro Semestre	2	48h, considerando carga horária de 24h/h	A definir
4	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino - vinculados ao MEC - FONAI/MEC - 2019.	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimentos de problemas; trocas de informações; atualizações comuns no universo das IFES.	CGU/MEC/FONAITec	Segundo Semestre	1	32h	A definir
6	Treinamentos realizados na UFSB	Atualização de conhecimentos nas atividades de auditoria interna.	UFSB/ESAF	A definir	2	40h, considerando carga horária de 20h/h	UFSB Itabuna
7	Curso/Estudo sobre Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Atualização das normas profissionais, dos procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das atividades, enquanto estratégia de controle interno.	IN-CGU 03/2017	A definir	2	40h, considerando carga horária de 20h/h	A definir
8	Capacitação através de cursos on line fornecidos por órgão reconhecidos (TCU, ENAP, ILB, ESAF, entre outros), referentes às diversas áreas de atuação da Auditoria Interna.	Participação em cursos com foco em métodos e técnicas nos conhecimentos necessários para as atividades de Auditoria Interna.	AUDIN/CGU/TCU/MEC	A definir	2	40h, considerando carga horária de 20 h/h	Online

TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO

292h

ANEXO III - PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2019

PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2019 - NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA UFSB									
Servidores	Mês	N° de Servidores	Total de Horas/mês/Servidor	Total de Horas/Mês	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
					Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Cleidinea de Jesus Andrade e Mateus Cayres de Oliveira	Janeiro	2	176	352	07/01/2019 a 18/01/2019	10	8	80	272
	Fevereiro	2	160	320	11/02/2019 a* 13/02/2019	3	8	24	296
	Março	2	152	304	11/03/2019 a 15/03/2019	5	8	40	264
	Abril	2	168	336	22/04/2019 a 26/04/2019	5	8	40	296
	Maio	2	176	352	06/05/2019 a 18/05/2019	10	8	80	272
	Junho	2	152	304	24/06/2019 a 28/06/2019	5	8	40	264
	Julho	2	176	352	15/07/2019 a* 17/07/2019	3	8	24	328
	Agosto	2	176	352	-	0	8	0	352
	Setembro	2	168	336	-	0	8	0	336
	Outubro	2	176	352	-	0	8	0	352
	Novembro	2	160	320	18/11/2019 a 30/11/2019	10	8	80	240
	Dezembro	2	168	336	01/12/2019 a 07/12/2019	5	8	40	296
TOTAL	-		2008	4016	-	56	8	448	3568